

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2015.

"Convoca a Professora Grasiela Barcela para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE. Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal Grasiela Barcella, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da manha, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 02 de Fevereiro de 2015.

VILSON PEDRO SCHMITT Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Secretaria da Administração e Planejamento